



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME DE GUAPOREMA**

LEI MUNICIPAL Nº 751/2015

Guaporema

2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Portaria N° 2225/2021

Tatiane Graciele Caetano Campos – Dirigente Municipal de Educação

Priscila Giseli David – Rede Municipal de Educação

Marta Inês Zolin Catenacci – Rede Estadual de Educação

Juliana Xavier Bela – Conselho Municipal de Educação

Sandra Mara Cassiano Medeiros – Ensino Superior

Roselaine Barranco Damico – Educação Especial (APAE; AEE)

Aparecida do Nascimento Castiglioni – FUNDEB

Eliana de Oliveira – Conselho de Alimentação Escolar

Rosimeire Luchetti Chiodi – Núcleo Regional de Educação

Joel Batista Pereira - Secretaria de Finanças

Paulo Vítor Polzin de Andrade – Jurídico Municipal

Eronice Cícero dos Santos Barranco - Conselho Escolar

Luiz Carlos Fernandes Mian – Igreja Católica

Sandra Aparecida Olivoto Lima – Igreja Jerusalém de Deus

Equipe Técnica – Ato Legal N° ano 2019

Leandro Mian Medeiros

Sandra Maria Polzin Barranco

Sueli da Silva Cavalcante

Sandra Regina Mian Martins



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Rita de Cássia Cassiano Meneghello

Marta Inês Zolin Catenacci

Evanete Garcia de Andrade

Lucenir Luzia Messiano Mian

Sandra Mara Cassiano Medeiros

Roselaine Barranco Damico

Ana Cristina Germano Trevisan



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Meta 1.....	6
Meta 2.....	7
Meta 3.....	8
Meta 4.....	9
Meta 5.....	11
Meta 6.....	13
Meta 7.....	15
Meta 8.....	16
Meta 9.....	17
Meta 10.....	19
Meta 11.....	19
Meta 12.....	21
Meta 13.....	22
Meta 14.....	23
Meta 15.....	24
Meta 16.....	26
Meta 17.....	27
Meta 18.....	28
Meta 19.....	29
Meta 20.....	31
Conclusão.....	32



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei nº 13.005/2014 do Plano Municipal de Educação de Guaporema ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro de 2021 e novembro de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<i>I</i>	Universalizar o atendimento pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos até 2016 e garantir a oferta de Educação Infantil de modo a atender até 2024 100% da demanda de 0 a 3 anos.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1 A Propostos	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 1A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	71,1%	54,4%	51,5%	69,8%	76%	87,7%
Indicador: Indicador 1B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	54,1%	38,6%	53,7%	53,5%	50,4%	51,6%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)						
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica						

Comentário:

Indicador 1: não temos em nossos registros crianças de 4 e 5 anos não matriculadas na Educação Infantil, observar-se-á a data do corte etário.

Indicador 2: não temos em nosso registro fila de espera para alunos de 0 a 3 anos matriculadas na Educação Infantil.

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 2A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	126,4%	136,7%	118,6%	98,2%	85,1%	89,1%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)						
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica						

Indicador: Indicador 2B						
	2014	2015	2016	2017	2018	
Indicador						

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste PME, as matrículas no ensino médio para 95% nesta faixa etária.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X

	100
Unidade de medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 3A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	86,4%	62,1%	74,8%	64,7%	56,7%	61,2%
Indicador: Indicador 3B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	49,9%	48,1%	48,6%	47,2%	45,8%	45,6%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário: O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes e sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados.

Meta	Texto da meta
4	Potencializar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos o acesso à educação básica obrigatória na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo seu atendimento especializado até o final da vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba

	<p>todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</p>
--	--

Indicador 2	<p>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</p>
Fórmula de cálculo	<p>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</p>
Comentário	<p>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.</p>

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 4B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador		42,9%	60,0%	57,1%	100,0%	100,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica						

Justificativa indicador 1: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	0,0%	26,5%	58,8%	14,7%
2016	8,7%	47,8%	39,1%	4,3%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 5C

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0%	2,9%	0,0%	85,3%	11,8%
2016	4,3%	13,0%	0,0%	69,6%	13,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	0,0%	35,3%	41,2%	23,5%
2016	4,3%	47,8%	13,0%	34,8%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 3: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de
-------------	--

	tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 6A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	26,3%	19,7%	29,3%	26,1%	27,5%	27,4%
Indicador: Indicador 6B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica						

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). **Público Alvo da ETI** = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). **Público Alvo da ETI** = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Meta	Texto da meta																								
7	<p>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais em consonância com as nacionais para o IDEB:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ensino Fund. Anos iniciais</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> </tr> <tr> <td>Ensino Fund. Anos finais</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>4,3</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> </tr> </tbody> </table>					IDEB	2015	2017	2019	2021	Ensino Fund. Anos iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0	Ensino Fund. Anos finais	4,7	5,0	5,2	5,5	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
IDEB	2015	2017	2019	2021																					
Ensino Fund. Anos iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0																					
Ensino Fund. Anos finais	4,7	5,0	5,2	5,5																					
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2																					

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE GUAPOREMA – PR

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
------------	---

Indicador 3	Ideb dos anos finais do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 7A				
	2013	2015	2017	2019
Indicador		6,2%	6,8%	
Indicador: Indicador 7B				
	2013	2015	2017	2019
Indicador	4,6%		3,4%	
Indicador: Indicador 7C				
	2017			
Indicador	3,6%			
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica				

Fonte: INEP

Comentário Indicador 1: Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Comentário Indicador 2: Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Comentário Indicador 3: Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira A A A

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
GUAPOREMA	4.1	4.2	4.8	5.4		6.2	6.8	6.7		4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 *** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

[Pesquisar Novamente](#)

Atualizado em 15/09/2020

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira A A A

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:

Município: Nome da Escola:

Rede de ensino: Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado									Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARNALDO BUSATO C E EF M	3.5	3.9	4.1	4.1	4.6		3.4	4.6		3.5	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 *** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

[Pesquisar Novamente](#)

Atualizado em 15/09/2020

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:
Município: Nome da Escola:
Rede de ensino: Série / Ano:

3ª série EM

Escola	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARNALDO BUSATO C E EF M							3.6	*							3.8	4.0

Obs:
* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

[Pesquisar Novamente](#)

Atualizado em 15/09/2020

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na

	área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Justificativa Indicador 1: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

Justificativa Indicador 3: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Justificativa Indicador 4: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
9	Diminuir até o final da vigência deste plano o analfabetismo funcional da população de 15 (quinze) anos e a defasagem idade série entre a população jovem e adulta do nosso município, garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Justificativa Indicador 1: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi

conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 6A					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de

	Educação - 2018 (INEP).
Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 11A					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	-	-	-	-	0
Indicador: Indicador 11B					
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018
Indicador	-	-	-	-	-
Indicador: Indicador 11C					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	4,6%		3,4%		
Indicador	4,6%		3,4%		
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica					
Notas: - (sem oferta) ... (somente pública) 0 (somente privada) X (expansão negativa)					

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador

2: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado houver expansão (positiva) de matrículas.

Comentário Indicador 3: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$

Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
---------------	--

Justificativa Indicador 1: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Justificativa Indicador 2: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Justificativa Indicador 3: a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Justificativa Indicador 2: Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de</i>

	<i>matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Justificativa Indicador 2: Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e</i>

	<i>as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 15A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	76,9%	81,8%	33,3%	80,0%	80,0%	80,0%
Indicador: Indicador 15B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	73,9%	62,5%	28,6%	100,0%	100,0%	89,3%
Indicador: Indicador 15C						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	76,9%	82,9%	67,4%	55,8%	51,2%	77,1%
Indicador: Indicador 15D						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	67,7%	70,6%	61,1%	64,7%	65,7%	94,6%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica						

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP).

Comentário Indicador 3: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP).

Comentário Indicador 4: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP).

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da</i>

	<i>educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>
--	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 16A						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	90,3%	90,9%	88,2%	93,9%	86,5%	94,6%
Indicador: Indicador 16B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	96,8%	78,8%	82,4%	72,7%	67,6%	75,7%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica						

Comentários Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2019 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP).

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu</i>

	<i>rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Justificativa Indicador 1: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores

estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de

	municípios) x 100
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Justificativa	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses

Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100
Justificativa	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 18D		
	2014	2018
Indicador	Sim	Sim
Indicador: Indicador 18E		
	2018	
Indicador	Não	
Indicador: Indicador 18F		
	2018	
Indicador	Sim	
Fonte: IBGE - MUNIC 2014		

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Justificativa Indicador 2: Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Justificativa Indicador 3: Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Comentário Indicador 4: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Justificativa Indicador 5: Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses

Justificativa Indicador 6: Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores: Indicador 19B

	Concurso	Indicação	Eleição	Outra forma
Indicador 2014	Não	Não	Sim	Não
Fonte: IBGE - MUNIC 2014				

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Justificativa Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .

Indicador 2	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador: Indicador 20A					
	2014	2015	2016		
Indicador	6,8%	5,6%	4,9%		
Indicador: Indicador 16B					
	2014	2015	2016	2017	2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

Indicador	26,2%	23,8%	22,6%	18,2%	19,9%
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado					

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante da análise do documento de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, foi possível constatar que muitas das metas propostas foram alcançadas, como as metas: 01, 02, 04 parcialmente, 05 parcialmente, 06 de acordo com a necessidade escolar, 07 com superação da meta estabelecida, 08, 12, 13, 15, 17, 18 parcialmente, 19 e meta 20, porém deixamos de atingir as metas 03, 09, 10, 11, 14, 16 que não estão sob responsabilidade do município, mas que também não conseguimos auxiliar com êxito nas estratégias ou por falta de recursos ou por falta de profissionais qualificados para exercer as funções determinadas.

Muitas das metas previstas no plano Nacional de Educação – PNE e contempladas no Plano Municipal de Educação – PME dependem do financiamento da Educação Pública para se consolidar, diante do cenário político e econômico em que o país está imerso é muito difícil manter o prazo e atingir as metas em âmbito geral.

O município de Guaporema vem buscando estratégias e promovendo ações para atender as metas e viabilizar uma Educação de qualidade para todos, como a adesão do pacto pela Alfabetização na Idade Certa, formação continuada para professores da rede municipal de ensino, a criação da Rede de Apoio a Educação auxiliando e contribuindo com o ensino do município, a ampliação da jornada em contraturno para amenizar o déficit de aprendizagem dos alunos, a concretização do Plano de Carreira do Magistério,, entre outras, são ótimos exemplos destas ações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

BIBLIOGRAFIA

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>

ATA DA REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE GUAPOREMA-PR. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (17/11/2021), em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, às treze horas e trinta minutos, aconteceu a primeira reunião de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME decênio 2015-2025. Foram convocados para este encontro os membros do Conselho Municipal de Educação, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME. A secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Tatiane Graciele Caetano Campos, deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, destacando a importância de acompanharmos a aplicação das metas e estratégias do PME 2015-2025. Em seguida foram disponibilizados aos presentes, o relatório de monitoramento do ano de dois mil e dezenove (2019) e o Documento Base do Plano Municipal de Educação- PME, para avaliação e estudos das metas alcançadas e das estratégias utilizadas, tendo como referência os dados estatísticos do IPARDES, do IDEB e do PAR 4- SIMEC, para elaboração do relatório de monitoramento e avaliação de dois mil e vinte (2021). Os estudos mostraram que alcançamos as metas 01, 02, 04 parcialmente, 05 parcialmente, 06 de acordo com a necessidade escolar, 07 com superação da meta estabelecida, 08, 12, 13, 15, 17, 18 parcialmente, 19 e meta 20, porém deixamos de atingir as metas 03, 09, 10, 11, 14, 16 que não estão sob responsabilidade do município, mas que também não conseguimos auxiliar com êxito nas estratégias. Nada mais havendo para o momento, eu Eliana de Oliveira lavrei a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes

Eliana de Oliveira, Janaira Maria Barreiros Lezin,
Eglaine Leite Martins, Juliana Xavier Bela, Apareci-
da do Nascimento Castiglioni, Brizila Giseli David,
Eronice Cícero dos Santos Barreiros, Tatiane Graciele
Caetano Campos. Jordy Machado.

ATA DA REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE GUAPOREMA-PR. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021), em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, às treze horas e trinta minutos, aconteceu a primeira reunião de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME decênio 2015-2025. Foram convocados para este encontro os membros do Conselho Municipal de Educação, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME. A secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Tatiane Graciele Caetano Campos deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, destacando a importância de acompanharmos a aplicação das metas e estratégias do PME 2015-2025. Em seguida foram disponibilizados aos presentes, o relatório de monitoramento e avaliação de dois mil e vinte. Dando sequência a senhora Tatiane, fez leitura do Relatório de Avaliação do Plano (PME), que por não ter ocorrido alterações dos dados estatísticos do IPARDES, do IDEB e do PAR 4- SIMEC de 2019, não sofreu mudanças significativas em sua estrutura, ou seja, alteração de estratégias. Ao analisarmos o PME 2015-2025, observamos que foram alcançadas muitas das metas propostas, porém algumas das metas não foram alcançadas, por motivo da falta de recursos e ou profissionais qualificados para a função, como no caso da inclusão da Educação Especial em salas regulares de ensino e a inclusão digital que observamos também na pandemia da covid-19, sem mais, o mesmo, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo para o momento, eu Eliana de Oliveira lavrei a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes

Eliana de Oliveira, Sandra Maria Barreira Lobzin,
Eglaine Letosa Martins, Juliana Xavier Belo, Apareci-
da do Nascimento Castiglioni, Priscila Giseli David
Ernice Cícero dos Santos Barreira, Tatiane Graciele
Caetano Campos. Candy Machado.